



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre revogação do artigo 4º da
Resolução 04/2009.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte.

Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 4º da Resolução 04/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de agosto de 2009.


Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente